

PORTARIA UNIFEBE n.º 63/2022

**Constitui Equipe Técnica que
especifica e dá outras
providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 281/2005, de 20/1/2005, e subseqüentes alterações, e na Lei Complementar Estadual n.º 407/2008, de 25/1/2008 e subseqüentes alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, a Equipe Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes integrantes:

- I - Edinéia Pereira da Silva, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II - Sidnei Grippa, representante da Instituição de Ensino (Vice-Presidente);
- III - Aline Gallassini de Oliveira, representante da Instituição de Ensino;
- IV - Angela Sikorski Santos, representante da Instituição de Ensino;
- V - Bruna Ferraz da Luz, representante da Instituição de Ensino;
- VI - Elaine Regina de Souza, representante da Instituição de Ensino;
- VII - Geovana Moraes Biscaia, representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE;
- VIII - Izalana Suavi, representante da Instituição de Ensino;
- IX - Jamaica de Sousa, representante da Instituição de Ensino;
- X - Juliano da Silva Ferreira França, Assistente Social;
- XI - Leonardo Rigon Kasmarek, representante da Instituição de Ensino;
- XII - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop, representante da Instituição de Ensino.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 84/2021, 26/7/2021.



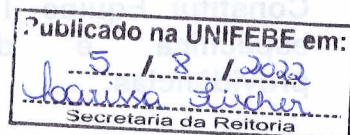
UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de agosto de 2022.



Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora